



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diligência do Edital RO nº 096/2021- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica

Conforme Parecer Memo. nº 043/2022 – SUMOP/DEFE, transcrição parcial para entendimento da Diligência:

“[...] conforme tabela abaixo, foram apresentados catálogos com indicação dos materiais e equipamentos solicitados, porém, a relação anexada não contempla os principais componentes neste edital.

“[...] Solicitamos que a empresa seja diligenciada para que apresente o catálogo dos equipamentos faltantes, com indicação da marca e modelo dos componentes ofertados.

Componente	Marca / Modelo	Atende
Chave Fusível	Não apresentou	
Pára raio	Não apresentou	
Elo Fusível	Não apresentou	
No Break	NHS 2000kVA Nobreak NHS Prime On Line	
Disjuntor de MT	Não apresentou	
Cubículo de MT	Não apresentou	
Relé de proteção	Não apresentou	

Considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **PHS CONSTRUCOES EIRELI** apresente os seguintes documentos:

Proposta: O Subitem 13.2.6 indica “*Caso o objeto da licitação contemple o fornecimento de bens, devem ser indicadas as características técnicas do produto ofertado, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados (que não poderá ser inferior ao estabelecido na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexos a este edital), obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste edital*”.

Devem ser anexados todos os documentos necessários para comprovar que os bens atendem às exigências técnicas do Termo de Referência. Pois estes dados são essenciais para a análise técnica. Ressaltamos, referente à Proposta, que **todos os itens supra referenciados** devem atender a premissa (nos pontos pertinentes ao tipo de equipamento ou material): Devem ser anexados à Proposta de Preços os catálogos técnicos originais [ou fotocópia] do fabricante - em português - do objeto licitado, com as seguintes informações: Folha de dados contendo a indicação de Marca/modelo, especificações técnicas, materiais de construção, condições operacionais, curvas características e desenho técnico do equipamento. Caso o catálogo não contenha todas estas **informações, o licitante deverá indicar as que não possuem por meio de declaração formal**. Em se tratando de catálogo originariamente em língua estrangeira, este deverá ser apresentado acompanhado de tradução juramentada. Para subsidiar parecer, **devem ser providenciados os documentos a serem entregues**.

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, até às 18h do dia 09/06/2022.

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente da CPL do Edital RO nº 087/2021 - Licitação 13.303/16 Eletrônica